



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

374/2026

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos visando a implantação do selo “**Comércio Amigo do Turista**” em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa tem por finalidade incentivar e reconhecer os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que se destacam pela qualidade do atendimento, hospitalidade e adoção de boas práticas no acolhimento dos turistas que visitam Santa Fé do Sul.

A proposta consiste na criação de um mecanismo voluntário de reconhecimento, por meio do qual poderão ser valorizados estabelecimentos que atendam a critérios previamente definidos, relacionados à cordialidade no atendimento, à disponibilização de informações claras aos visitantes, à acessibilidade, à valorização dos produtos e serviços locais e à promoção de experiências positivas aos turistas.

Considerando a importância do turismo para o desenvolvimento econômico do Município, a iniciativa poderá contribuir para o fortalecimento do comércio local, a valorização dos empreendedores e a consolidação de Santa Fé do Sul como destino turístico acolhedor e preparado para receber visitantes.

Ressalta-se que a medida poderá ser implementada mediante estudos de viabilidade e definição de critérios objetivos para a concessão do selo, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas aplicáveis, priorizando-se uma iniciativa de caráter voluntário e que não imponha custos desnecessários aos estabelecimentos participantes.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Por certo, esta medida será de grande benefício tanto para os turistas que visitam nossa cidade, como para o nosso cidadão em geral. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27/10/2026

WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 OUT. 2026

PROT. Nº573

PROTOCOLO

☎ 17 3631-1223 ☎ 17 99631-0395 (whatsapp) 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

📺 @CamaraMunicipalSantaFedoSul 📺 @camarasantafedosul 📺 @camara.santafedosul

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br ✉ camarasantafe@hotmail.com

📍 Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086